



**TC 003.807/2015-0**

**Natureza:** TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de  
Centro Novo do Maranhão - MA

**Responsável:** Antônio Roberto Sobrinho (CPF  
156.337.132-49).

1. Tratam-se de procedimentos com vistas à identificação de erro material no acórdão de recurso identificado na tabela abaixo, em cumprimento às orientações contidas no Memorando-Circular 41/2016- Segecex:

| Dados dos Acórdãos           |                       |                  |                  |                |           |
|------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|----------------|-----------|
| Tipo                         | Número/Ano            | Colegiado        | Sessão           | Ata nº         | Peça      |
| Acórdão Condenatório         | 6.853/2017-TCU        | 1ª Câmara        | 15/8/2017        | 29/2017        | 14        |
| Acórdão retificador          | 10869/2017-TCU        | 1ª Câmara        | 28/11/2017       | 44/2017        | 20        |
| <b>Apreciação de Recurso</b> | <b>7.869/2018-TCU</b> | <b>1ª Câmara</b> | <b>24/7/2018</b> | <b>25/2018</b> | <b>55</b> |
| Correção de Erro Material    | -                     | -                | -                | -              | -         |
| Outros                       | -                     | -                | -                | -              | -         |

| Itens verificados                                                                                                                                             | Correto? |     |    | Observação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|------------|
|                                                                                                                                                               | Sim      | Não | NA |            |
| Grafia do nome dos responsáveis                                                                                                                               | x        |     |    |            |
| Número do CPF/CNPJ dos responsáveis                                                                                                                           | x        |     |    |            |
| Valor do débito                                                                                                                                               |          |     | x  |            |
| Data histórica do débito                                                                                                                                      |          |     | x  |            |
| Data da incidência dos juros de mora                                                                                                                          |          |     | x  |            |
| Fundamento legal do julgamento das contas                                                                                                                     |          |     | x  |            |
| A solidariedade está expressa no acórdão                                                                                                                      |          |     | x  |            |
| Cofre credor do débito                                                                                                                                        |          |     | x  |            |
| Fundamento legal das sanções, especialmente da multa                                                                                                          |          |     | x  |            |
| Multa sem incidência de juros                                                                                                                                 |          |     | x  |            |
| Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional                                                                                                           |          |     | x  |            |
| Está expresso que o valor da multa é individual                                                                                                               |          |     | x  |            |
| Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida |          |     | x  |            |
| O nome do órgão instaurador                                                                                                                                   |          |     | x  |            |
| O número e o ano do convênio                                                                                                                                  |          |     | x  |            |
| Proposta da UT versus a deliberação do Acórdão (eventual alteração está justificada no voto do Relator)                                                       |          |     | x  |            |
| Na parte deliberativa do acórdão, a referência a subitens do relatório/voto                                                                                   |          |     | x  |            |
| Identificação (no Acórdão e na pauta de julgamento) dos representantes legais constituídos                                                                    |          |     | x  |            |
| Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração                                                                                               |          |     | x  |            |
| Número do processo                                                                                                                                            | x        |     |    |            |
| Foi identificado outro erro material                                                                                                                          |          |     | x  |            |

2. Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, conferidos os termos do acórdão em epígrafe, NÃO foi identificado erro material.



3. Desse modo, com fundamento na delegação de competência outorgada pelo art. 2º, inciso XII, da Portaria Secex-PI n. 8, de 2/5/2017, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração desta Secex-PI para proceder à devida notificação do responsável.

SECEX-PI, em 7 de agosto de 2017.

*(Assinado eletronicamente)*  
José Pereira de Carvalho Filho  
Chefe de Serviço